

Unidade: REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL Nº 062/2018 - PRORH

A Universidade Estadual de Londrina, em caráter de excepcionalidade e urgência, tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público e com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX), na Constituição do Estado do Paraná (Art. 27, inciso IX), na Resolução CEPE nº 137/2013 e Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, torna público o presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária de professores conforme segue:

1 DO REGIME JURÍDICO

- 1.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo Art. 37, inciso IX da Constituição da República, no Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 1521, de 26/05/2015, e Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014.
- 1.2 O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

2 DA IMPUGNAÇÃO

- 2.1 Serão admitidas solicitações de impugnação deste Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação. A solicitação de impugnação deverá ser protocolizada junto a Divisão de Protocolo e Comunicação do Sistema de Arquivos da UEL ou por meio de correspondência enviada **via SEDEX** para o seguinte endereço: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES, Caixa Postal 10.011, Londrina/PR, CEP 86057-970.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser efetuadas no período de **15 de outubro a 26 de outubro de 2018**, pessoalmente, via SEDEX conforme item 3.2 deste Edital ou por intermédio de mandatário (procurador), por meio de instrumento público ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para representar o outorgante no requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado configurado neste Edital, inclusive para atendimento das exigências do mesmo e **ANEXO I, junto às Secretarias dos Departamentos.**
- 3.2 As inscrições também poderão ser realizadas por meio de correspondência enviada **via SEDEX**, mediante o encaminhamento do requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo próprio candidato ou por procurador de acordo com o prescrito no item 3.1, e da documentação complementar constante neste Edital. **A documentação deverá ser postada até o último dia das inscrições 26/10/2018**, para o seguinte endereço:
Universidade Estadual de Londrina
Campus Universitário
A/C (Centro/Departamento de acordo com a área de interesse – Anexo I)
Caixa Postal 10011
CEP 86057-970 – Londrina-PR

- Após o encaminhamento da documentação, o candidato deverá enviar, **via email do Departamento (constante no Anexo I)**, o comprovante de postagem para confirmação com a respectiva área/subárea.
- 3.3 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia de documento de identificação, requerimento de inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição (disponíveis no site: www.uel.br/prorh) e 1 (uma) via documentada e **encadernada em espiral** do *curriculum vitae*, no formato *Lattes*, devidamente comprovado, segundo a sequência do ANEXO IV, com a finalidade de ser utilizado para avaliação da Prova de Títulos.
 - 3.4 Os documentos comprobatórios de requisito mínimo e/ou exigências específicas deverão ser apresentados no momento da inscrição.
 - 3.5 Poderão pleitear inscrição brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros com a permanência devidamente regularizada no Brasil.
 - 3.6 Somente serão aceitas inscrições de portadores de, no mínimo, diploma do curso de graduação de duração plena ou de pós-graduação que inclua, no todo ou em parte, a área de estudos objeto da seleção, além dos requisitos acima previstos e dos constantes no ANEXO I deste edital.
 - 3.7 Não serão aceitas as inscrições de portadores de diploma de graduação obtido no exterior sem a devida revalidação, salvo as de portadores de grau de Mestre ou de Doutor obtido no Brasil.
 - 3.8 Não serão aceitas as inscrições de portadores de diploma de pós-graduação obtido no exterior sem a devida revalidação expedida por Instituição de Ensino Superior brasileira competente.
 - 3.9 A documentação para efetivação da inscrição deverá ser entregue até o último dia da inscrição de acordo com os horários estabelecidos pelos departamentos – Anexo I, juntamente com o boleto bancário devidamente quitado.
 - 3.10 A relação de inscritos deferidos e indeferidos, banca examinadora, datas, horários e locais de provas estarão disponíveis no dia **26/11/2018, após as 17 horas**, no site: <http://www.uel.br/prorh/index.php?content=selecao/ts/index.html>.
O período de realização das provas para os candidatos com inscrições deferidas está previsto para **10 a 21/12/2018**.
A divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado está prevista para o dia **18/01/2019, após as 17 horas**, no site: <http://www.uel.br/prorh/index.php?content=selecao/ts/index.html>

4 DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, Nº DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA, LISTA DE PONTOS, PREÇO PÚBLICO DA INSCRIÇÃO E VENCIMENTOS

- 4.1 As áreas de conhecimento, número de vagas, carga horária e requisitos mínimos para o preenchimento da vaga constam do ANEXO I do presente Edital.
- 4.2 As listas de pontos para as Provas Didáticas e Prova Prática (quando for o caso) constam dos Anexos II-A e II-B, respectivamente, do presente Edital.
- 4.3 O valor do **PREÇO PÚBLICO DA INSCRIÇÃO**, de acordo com o estabelecido na Resolução CA nº 005/2008, será de 5% (cinco por cento) do salário básico, referente à classe inicial de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, de acordo com o requisito mínimo e regime de trabalho estabelecidos pelos Departamentos e constantes no ANEXO I, e conforme tabela de vencimentos mencionada no item 4.5 deste Edital, devendo ser recolhido por meio de boleto bancário, que estará à disposição do candidato no site: www.uel.br/prorh após o preenchimento do requerimento de inscrição.
- 4.4 Antes de efetuar o pagamento do valor referente à inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo Simplificado (PSS) estabelecido pelo presente Edital, não sendo devida a devolução do preço público pago, que não será restituído em nenhuma hipótese.
- 4.5 O vencimento mensal em vigor é o seguinte:

Tabela de vencimentos do Regime Especial – CRES

TITULAÇÃO/CLASSE	REGIME T – 20	REGIME T – 40
Graduado (Prof. Auxiliar PA G1)	R\$ 1.622,95	R\$ 3.245,94
Especialista (Prof. Auxiliar PA E1)	R\$ 1.947,57	R\$ 3.895,12
Mestre (Prof. Assistente PS M1)	R\$ 2.706,28	R\$ 5.412,58
Doutor (Prof. Adjunto PD D1)	R\$ 4.104,47	R\$ 8.208,87

5 DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado (PSS) constará de:

- I - Prova Didática;
- II – Prova Prática, quando for o caso; e
- III – Prova de Títulos.

5.2 As duas primeiras fases seletivas são de caráter eliminatório e a Prova de Títulos é de caráter classificatório.

5.3 A Prova Didática consistir-se-á em uma aula expositiva, pública, em nível de graduação, com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos para a apresentação, e máxima de 30 (trinta) minutos para a arguição, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, observada a lista de pontos.

5.4 Caberá a Banca Examinadora autorizar os recursos didáticos que poderão ser utilizados na Prova Didática, sendo que os recursos disponíveis no Centro de Estudos deverão ser providenciados pelos Departamentos e, quando não disponíveis, deverão ser providenciados pelos candidatos.

5.5 A Prova Didática será pontuada, conforme o Anexo III, e avaliada de acordo com os seguintes critérios: I) Plano de aula; II) Apresentação oral; III) Desenvolvimento do conteúdo; IV) Uso de recursos; V) Nível de conhecimento apresentado durante a arguição.

5.6 A avaliação da Prova Didática será efetuada pela Banca Examinadora respectiva, cabendo a cada um de seus membros atribuir nota, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme Anexo III, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada examinador, considerada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos. Será classificado na prova didática o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero).

5.7 A Prova Prática, quando for o caso, será pública com duração de até 180 (cento e oitenta) minutos, sobre assunto sorteado da lista de pontos específicos para esta prova, conforme proposta do Departamento e cronograma apresentado pela Banca Examinadora.

5.8 A lista de pontos da prova prática, quando for o caso, contendo temas e/ou indicações de procedimentos/atividades, consta do ANEXO-II-B deste edital.

5.9 A avaliação da Prova Prática, quando for o caso, será efetuada pela Banca Examinadora respectiva, cabendo a cada um de seus membros atribuir nota, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) conforme critérios publicados no ANEXO-II-B, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada examinador, considerada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

5.10 A média das provas será calculada conforme a seguinte ponderação:

- I) quando houver Prova Prática:
 - a. Prova Didática x 2
 - b. Prova Prática x 1

O somatório dos resultados será dividido por 3 (três), cujo valor será considerado até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

II) quando não houver Prova Prática, permanece somente a nota da Prova Didática.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).

- 5.11 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será avaliada pela Banca Examinadora em sessão reservada, por intermédio da análise do *curriculum vitae* de todos os candidatos aprovados. A nota da Prova de Títulos será de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme critérios do Anexo IV.
- 5.12 A classificação final será obtida conforme a seguinte ponderação:
- | | | | |
|-----|-------------------------------------|---|---|
| I. | Média da prova (item 5.10) | X | 2 |
| II. | Nota da Prova de Títulos (item 5.7) | X | 1 |

O somatório dos resultados será dividido por 3 (três), cujo valor será considerado até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

- 5.13 Havendo empate, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei Estadual nº 10.741, de 01/10/2003, e, persistindo o empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:
- maior nota na Prova Didática;
 - maior nota na Prova de Títulos;
 - maior idade.
- 5.14 O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, no ato do sorteio de pontos e de realização das provas, sob pena de ser desclassificado.
- 5.15 O não comparecimento do candidato no ato do sorteio do ponto para a Prova Didática e Prova Prática (quando for o caso) ou para a realização das provas previstas, por qualquer motivo, implicará na sua desclassificação automática e irreversível.

6 DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

- 6.1 **Das inscrições indeferidas:** Os candidatos com inscrições indeferidas poderão interpor recurso, que deverá ser dirigido à Comissão Especial e protocolado junto ao Departamento, no prazo 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do edital previsto, sendo que o recurso não terá efeito suspensivo.
- 6.2 **Da Banca Examinadora:** Os candidatos inscritos poderão impugnar a composição da Banca Examinadora, mediante fundamentação que indique as razões da suspeição ou do impedimento de qualquer um de seus membros, cuja impugnação deverá ser apresentada até 2 (dois) dias após a publicação da composição da Banca Examinadora, mediante protocolo efetuado perante o Departamento. A Chefia de Departamento deverá imediatamente apreciar o pedido de impugnação, após manifestação do membro citado, e poderá requerer ainda a manifestação de outros professores efetivos vinculados ao Departamento.
- 6.3 **Do resultado final:** Poderá o candidato interpor recurso, protocolado junto ao Departamento, em relação às notas obtidas na Prova Didática, na Prova Prática e na Prova de Títulos, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do resultado final.

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Para sua contratação, quando convocado, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:
- Diploma(s) de graduação e o(s) histórico(s) escolar(es);
 - Certificado(s) de conclusão de curso(s) de pós-graduação *Lato Sensu* e o(s) histórico(s) escolar(es);
 - Diploma(s) de curso(s) de pós-graduação *Stricto Sensu* e o(s) histórico(s) escolar(es);

- c.1) O Diploma de pós-graduação *Stricto Sensu* poderá ser substituído por certificado, atestado ou ata de defesa, acompanhado de declaração onde conste que o título foi devidamente homologado, faltando apenas expedição e registro do Diploma.
- d) Resultado do exame pré-funcional, de acordo com o estabelecido no Edital de Convocação;
- e) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado ou declaração de Imposto de Renda;
- f) Declaração de horário de trabalho (caso possua outro contrato de trabalho) emitida pela Empresa ou Instituição, constando o dia da semana, o horário de trabalho, carga horária, regime jurídico (estatutário/CLT), cargo/função e, caso seja detentor de cargo ou emprego público, o valor da remuneração recebida (é vedada a acumulação remunerada de cargos/empregos públicos – inclusive proventos de aposentadoria – exceto os casos previstos nos incisos XI, XVI e XVII e nas alíneas a, b e c do artigo 37 da Constituição Federal);
- g) Habilitação profissional, expedida por Conselhos, Órgãos ou Instituições competentes, sempre que for o caso;
- h) Cédula de Identidade;
- i) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição, exceto para o candidato estrangeiro;
- j) Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);
- k) Cartão do PIS/PASEP e, no caso de pessoa não cadastrada anteriormente, extrato do PIS/PASEP recolhido junto à Caixa Econômica Federal;
- l) Comprovante de quitação com o serviço militar – Certificado de Reservista (para o sexo masculino), exceto para o candidato estrangeiro;
- m) Certidão de casamento, quando for o caso;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (dependentes), maiores de 21 (vinte anos) dependentes ou maiores de 21 (vinte e um) anos considerados civilmente incapazes, juntamente com a caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Comprovante oficial de abertura de conta salário junto à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, contendo a agência e o número da conta salário;
- q) Para os candidatos estrangeiros será obrigatória, além dos documentos acima, a apresentação dos seguintes documentos:
- q.1) Carteira de identidade de estrangeiro com visto permanente ou visto temporário;
- q.2) Quando naturalizado, documento que originou a naturalização.
- 7.2 Para os documentos solicitados no item 7.1 deste Edital, o convocado deverá apresentar fotocópias juntamente com os originais para autenticação junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH, ou fotocópias autenticadas em cartório.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 No caso do candidato ter sua inscrição deferida para mais de uma área/subárea e as provas forem realizadas na mesma data, caberá ao candidato optar pela área/subárea da qual participará.
- 8.2 Para efeito de enquadramento na tabela de vencimento (constante no item 4.5), estabelecida para os contratados pelo Regime Especial, quando da contratação, será observada a titulação máxima do candidato classificado, sendo na classe de Prof. Auxiliar A (Graduação), Prof. Auxiliar A (Especialista), Prof. Assistente A (Mestrado) e Prof. Adjunto A (Doutorado), e os documentos necessários para esta comprovação são os seguintes:
- a) *Diploma de Graduação devidamente registrado;*
- b) *Certificado de conclusão de curso de Especialização em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1/2001. O certificado de conclusão do curso de especialização poderá ser substituído por declaração emitida pela Instituição*

- responsável pelo curso, constando o histórico escolar e o corpo docente com a respectiva titulação;*
- c) *Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado. O diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado poderá ser substituído por certificado de conclusão, ata de defesa ou atestado de defesa, emitidos pela Instituição responsável pelo curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos, que o título foi homologado e que o mesmo é reconhecido pela CAPES.*
- 8.3 A aprovação Processo Seletivo Simplificado (PSS) não gera direito a contratação.
- 8.4 A contratação será em caráter temporário e de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005.
- 8.5 No ato da contratação o candidato firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, respeitado o acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e artigo 27, incisos XVI e XVII da Constituição do Estado do Paraná.
- 8.6 A convocação para a contratação ocorrerá de acordo com as necessidades da UEL e será feita por meio de Edital específico, com observância rigorosa da ordem de classificação. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meio do Diário Oficial do Estado do Paraná – Suplemento de Concursos Públicos – www.dioe.pr.gov.br e do endereço eletrônico <http://www.uel.br/prorh/index.php?content=selecao/ts/index.html>, bem como manter atualizado o endereço e o telefone informados no ato de inscrição para fins de contato com o candidato, caso a UEL julgue necessário, durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado.
- 8.7 O prazo de validade do resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) será de 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período.
- 8.8 Surgindo novas vagas durante o período de validade do(s) Processo(s) Seletivo Simplificado, os candidatos classificados poderão ser convocados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas, para contratação em regime de trabalho de 20 ou 40 horas semanais conforme necessidade da Instituição, podendo, caso não tenha interesse na vaga, pedir reclassificação no Processo Seletivo Simplificado por uma única vez, passando a ser o último classificado, respeitada, para convocação às novas vagas, a ordem de classificação dos aprovados nos Processos Seletivos Simplificados anteriores ainda válidos, com compatibilidade de regime de trabalho.
- 8.9 Para realização dos Processos Seletivos Simplificados (PSS) serão respeitadas as normas e regras constantes da Resolução CEPE nº 137/2013, à disposição dos candidatos no site www.uel.br/prorh “formulários/processoseletivosimplificado”.
- 8.10 O candidato será lotado no Departamento e Centro de Estudos de acordo com a área/subárea ofertada no Processo Seletivo Simplificado, devendo ministrar todas as disciplinas ofertadas e indicadas pelo Departamento, não havendo vínculo ao direito de ministrar uma disciplina específica.
- 8.11 Em relação às pessoas com deficiência, quando for o caso, será aplicada a Lei Estadual n. 18.419, de 07 de janeiro de 2015.
- 8.12 O candidato que necessitar de atendimento especial (pessoas com deficiência e outros) deverá especificar, no momento da inscrição, o tipo de condição especial para realizar as provas.
- 8.13 Em relação aos afro-descendentes, quando for o caso, será aplicada a Lei Estadual nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

Londrina, 04 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor

Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humanos

ANEXO I

DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, Nº DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS, TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE SELEÇÃO

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

Área: **Formação de Professor: Língua Inglesa e Prática de Ensino de Língua Inglesa**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Letras-Ingês ou Letras Anglo-Portuguesas; e
- Especialização em Língua Inglesa ou áreas afins.

OU

- Graduação em Letras-Ingês ou Letras Anglo-Portuguesas; e
- Mestrado ou Doutorado na área de Letras/Linguística (tabela CNPq).

Taxa de Inscrição: R\$ 81,15

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Horário de inscrição: 14h às 17h

Telefone/email: (43) 3371-4468 – deptlem@uel.br

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS PATOLÓGICAS

Área: **Patologia Geral**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Mestrado em Patologia ou em Patologia Experimental.

Taxa de Inscrição: R\$ 93,32

Forma de Seleção: Prova Didática, Prova Prática e Prova de Títulos.

Horário de inscrição: 14h às 17h

Telefone/email: (43) 3371-4267 – ccb.pat@uel.br

DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA

Área/subárea: **Morfologia/Histologia**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação na área de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou Ciências Agrárias;
- Doutorado nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias ou áreas afins; e
- 01 (um) ano de experiência no ensino superior na área de Morfologia (conforme tabela das áreas de conhecimento da Capes – 2.06.00.00-3), que contemple Histologia Humana ou Animal.

Taxa de Inscrição: R\$ 117,27

Forma de Seleção: Prova Didática, Prova Prática e Prova de Títulos.

Horário de inscrição: 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min

Telefone/email: (43) 3371-4327 – histologia@uel.br

DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA

Área/subárea: **Microbiologia/Microbiologia**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins; e
- Doutorado em Microbiologia ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 117,27

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Horário de inscrição: 8h30min às 11h e das 14h30min às 17h

Telefone/email: (43) 3371-4788 – mib@uel.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA**

Área/subárea: **Química/Química Inorgânica**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado).

Taxa de Inscrição: R\$ 81,15

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Horário de inscrição: 13h30min às 16h30min

Telefone/email: (43) 3371-4286 – quimica@uel.br

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Área/subárea: **Estatística/Estatística**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estatística ou Stricto Sensu em áreas correlatas. Obs.: Entende-se por áreas correlatas programa reconhecido pela CAPES em que o candidato tenha cursado pelo menos 03 (três) das seguintes disciplinas: Probabilidade, Amostragem, Inferência Estatística, Estatística Bayesiana, Simulação, Análise de Regressão, Modelos Lineares, Modelos Lineares Generalizados, Análise Multivariada, Análise de Séries Temporais ou Estatística Experimental.

Taxa de Inscrição: R\$ 81,15

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Horário de inscrição: 8h às 12h e das 13h às 17h

Telefone/email: (43) 3371-4346 – dsta@uel.br

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Área/subárea: **Computação/Computação Gráfica**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação na área de Computação; e
- Matrícula em programa de Doutorado em Computação ou áreas afins, com aprovação em exame de qualificação.

Taxa de Inscrição: R\$ 81,15

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Horário de inscrição: 10h às 11h30min e das 14h às 17h

Telefone/email: (43) 3371-4678 – secretaria.dc@uel.br

**CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

Área/subárea: **Economia/Teoria Econômica**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Mestrado em Ciências Econômicas ou em áreas afins, desde que tenha cursado as disciplinas de Microeconomia e Macroeconomia.

Taxa de Inscrição: R\$ 93,32

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Horário de inscrição: 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h
Telefone/email: (43) 3371-4255 – depeco@uel.br

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA

Área/subárea: **Odontologia/Endodontia**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Odontologia; e
- Mestrado em Endodontia ou Mestrado em Odontologia (com dissertação em Endodontia) ou Mestrado em Odontologia e Especialização em Endodontia.

Taxa de Inscrição: R\$ 93,32
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Horário de inscrição: 8h às 11h30min e das 14h às 17h
Telefone/email: (43) 3371-6750 – depto_odo@uel.br

DEPARTAMENTO DE MEDICINA ORAL E ODONTOLOGIA INFANTIL

Área/subárea: **Odontologia/Clínica Integrada**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Odontologia;
- Doutorado em Dentística ou Prótese Dentária; e
- 02 (dois) anos de experiência docente em ensino de Graduação em Clínica Integrada Odontológica.

Taxa de Inscrição: R\$ 117,27
Forma de Seleção: Prova Didática, Prova Prática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Odontologia/Saúde Coletiva**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Odontologia;
- Especialização em Saúde Coletiva ou Saúde da Família; e
- 01 (um) ano de experiência no trabalho em saúde com equipe multiprofissional em Unidades Básicas de Saúde.

Taxa de Inscrição: R\$ 81,15
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Odontologia/Periodontia**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Odontologia;
- Mestrado em Periodontia; e
- 01 (um) ano de experiência docente em ensino de Graduação em Clínica Integrada Odontológica.

Taxa de Inscrição: R\$ 93,32
Forma de Seleção: Prova Didática, Prova Prática e Prova de Títulos.
Horário de inscrição: 8h às 11h
Telefone/email: (43) 3371-6700 – mooi@uel.br

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

Área/subárea: **Fisioterapia/Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Fisioterapia;
- Mestrado na área da Saúde; e

Experiência profissional em Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia.
Taxa de Inscrição: R\$ 93,32
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Horário de inscrição: 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min
Telefone/email: (43) 3371-2288 – fisio@uel.br

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Área/subárea: **Saúde Coletiva/Medicina**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina; e
- Residência em Saúde Coletiva ou Residência em Medicina Preventiva e Social ou Residência em Saúde da Família e Comunidade ou Residência em Saúde da Família ou 01 (um) ano de experiência profissional em Atenção Básica no Serviço Público ou em Gestão de Serviços de Saúde Pública.

Taxa de Inscrição: R\$ 81,15

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Horário de inscrição: 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min

Telefone/email: (43) 3371-2398 – desc@uel.br

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Área/subárea: **Farmácia/Farmácia Clínica, Farmacoterapia, Estágio em Farmácia**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Farmácia; e
- Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 93,32

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Horário de inscrição: 8h às 11h30min e das 14h às 16h30min

Telefone/email: (43) 3371-2475 – dcf@uel.br

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Área/subárea: **Psicologia da Educação/Educação Especial/Libras**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Educação Especial ou Educação ou Letras LIBRAS ou outras Licenciaturas, com certificação em LIBRAS pela FENEIS ou SEED/PR ou pelo MEC ou pelo PRO-LIBRAS como instrutor e/ou intérprete (LIBRAS-Português).

Taxa de Inscrição: R\$ 81,15

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Filosofia e Educação/Estudos Filosóficos em Educação**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Pedagogia e/ou Filosofia;
- Mestrado ou Doutorado em Educação ou Filosofia; e
- 01 (um) ano de experiência como docente no ensino superior nas disciplinas filosóficas.

Taxa de Inscrição: R\$ 93,32

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Horário de inscrição: 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min

Telefone/email: (43) 3371-4338 – educacao@uel.br

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Área/subárea: **Jornalismo/Fotojornalismo**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo – ou Graduação em Jornalismo;
- Mestrado em Jornalismo, Comunicação ou áreas afins;
- 02 (dois) anos de experiência como jornalista, comprovada através de registro em carteira profissional ou portfólio, com experiência comprovada como repórter fotográfico ou editor de imagem;
- Registro profissional no Ministério do Trabalho; e
- Cópia da carteira de identidade emitida pela Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ (dentro do prazo de validade).

Taxa de Inscrição: R\$ 93,32

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Jornalismo/Telejornalismo**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo – ou Graduação em Jornalismo;
- Mestrado em Jornalismo, Comunicação ou áreas afins;
- 02 (dois) anos de experiência como jornalista, comprovada através de registro em carteira profissional ou portfólio, com experiência comprovada como repórter ou editor em Telejornalismo;
- Registro profissional no Ministério do Trabalho; e
- Cópia da carteira de identidade emitida pela Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ (dentro do prazo de validade).

Taxa de Inscrição: R\$ 93,32

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Horário de inscrição: 8h às 12h e das 13h às 17h

Telefone/email: (43) 3371-4328 – comunic@uel.br

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Área/subárea: **Ciências Sociais Aplicadas/Ciência da Informação/Biblioteconomia**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Biblioteconomia; e
- Mestrado em Ciência da Informação.

Taxa de Inscrição: R\$ 93,32

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Horário de inscrição: 14h às 18h e das 19h às 22h30min

Telefone/email: (43) 3371-4348 – cin@uel.br

DEPARTAMENTO DE DESIGN

Área/subárea: **Design/Produção e Análise da Imagem**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Design Gráfico ou em Desenho Industrial;
- Pós-Graduação *Latu Sensu* e/ou *Stricto Sensu* em Design ou áreas afins; e
- Apresentação de portfólio que contemple a área do processo

seletivo.
Taxa de Inscrição: R\$ 81,15
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Horário de inscrição: 8h às 12h e das 14h às 18h
Telefone/email: (43) 3371-4479 – dgn@uel.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS**

Área/subárea: **Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Companhia/Clínica Médica de Animais de Companhia**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Residência e/ou Aprimoramento em Medicina Veterinária na área de Clínica Médica de Animais de Companhia concluído; e
- Mestrado em Medicina Veterinária com tema da dissertação relacionado à área de animais de companhia.

Taxa de Inscrição: R\$ 93,32
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais/Clínica Cirúrgica de Grandes Animais**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Residência em Medicina Veterinária na área de Grandes Animais;
- Mestrado com tema da dissertação relacionado à subárea de Clínica Cirúrgica de Grandes Animais.

Taxa de Inscrição: R\$ 93,32
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Horário de inscrição: 8h às 11h30min e das 14h às 17h
Telefone/email: (43) 3371-4559 – dcv@uel.br

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

Área/subárea: **Fitotecnia/Plantas Medicinais**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Agronomia; e
- Doutorado em Agronomia, Produção Vegetal, Fitotecnia ou Horticultura.

Taxa de Inscrição: R\$ 117,27
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Horário de inscrição: 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h
Email: deptagro@uel.br e seifert@uel.br

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

Área/subárea: **Medicina Veterinária/Medicina Aviária**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Doutorado e 02 (dois) anos de experiência profissional na área de Medicina Aviária.

Taxa de Inscrição: R\$ 117,27
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Medicina Veterinária Preventiva/Microbiologia Veterinária -**

Nº de Vagas:	Micologia Cadastro de reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina Veterinária;▪ Doutorado e 02 (dois) anos de experiência profissional na área de Micologia Veterinária.
Taxa de Inscrição:	R\$ 117,27
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Medicina Veterinária Preventiva/Parasitologia Veterinária
Nº de Vagas:	Cadastro de reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina Veterinária;▪ Residência na área de Medicina Veterinária Preventiva; e▪ Mestrado com dissertação na área de Parasitologia Veterinária.
Taxa de Inscrição:	R\$ 93,32
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Horário de inscrição:	8h30min às 11h30min e das 14h30h às 17h30min
Telefone/email:	(43) 3371-4485 – dmvp@uel.br

**CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

Área:	Conforto Ambiental e Eficiência Energética de Edificações
Nº de Vagas:	Cadastro de reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo; e▪ Mestrado com experiência em uma das seguintes áreas: Eficiência Energética de Edificações, Desempenho Térmico de Edificações, Desempenho Lumínico de Edificações, Desempenho Acústico de Edificações e Sustentabilidade de Edificações.
Taxa de Inscrição:	R\$ 93,32
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área:	Hidráulica e Instalações Hidráulicas e Prediais
Nº de Vagas:	Cadastro de reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária; e▪ Especialização.
Taxa de Inscrição:	R\$ 81,15
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Horário de inscrição:	7h30min às 12h e das 13h30min às 17h
Telefone/email:	(43) 3371-4535 – dccci@uel.br
Local de Inscrição:	Secretaria do Departamento de Estruturas - CTU

**CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Área/subárea:	Educação Física/Aspectos Biológicos do Movimento Humano/Supervisão de Estágio/TCC
Nº de Vagas:	Cadastro de reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Educação Física ou Esporte; e▪ Doutorando em Educação Física ou áreas afins.
Taxa de Inscrição:	R\$ 81,15
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Horário de inscrição:	8h30min às 11h30min e das 14h às 17h
Telefone/email:	(43) 3371-4238 – deptfef@uel.br

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE

Área/subárea:	Educação Física/Lutas e Jogos Esportivos Coletivos
Nº de Vagas:	Cadastro de reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Esporte ou Educação Física; e▪ Pós-Graduação concluída (Especialização, Mestrado ou Doutorado).
Taxa de Inscrição:	R\$ 81,15
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Horário de inscrição:	8h às 12h e das 14h às 17h
Telefone/email:	(43) 3371-4218 – deptdic@uel.br

ANEXO II-A - LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA E ARGUIÇÃO

**CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**

ÁREA: FORMAÇÃO DE PROFESSOR: LÍNGUA INGLESA E PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUA INGLESA	
01	ORAL PRODUCTION: "PREPARING FRESHMAN STUDENTS TO MAKE AN AUTOBIOGRAPHY SPEECH".
02	TEACHING PRACTICE: "PLANNING LESSONS ABOUT HUMAN RIGHTS TO HIGH SCHOOL STUDENTS".
03	TEACHER EDUCATION: "ENGLISH LANGUAGE TEACHING AND THE BNCC"
04	TEACHER EDUCATION: "PREPARING STUDENT-TEACHERS TO WRITE ABOUT CLASSROOM-BASED RESEARCH BY USING THE POSTER SESSION FORMAT".
05	LANGUAGE FUNCTION AND USE: "EXPRESSING IDEAS AND SUPPORTING POINTS OF VIEW".

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS PATOLÓGICAS**

ÁREA: PATOLOGIA GERAL	
01	LESÃO REVERSÍVEL – ACÚMULO DE LIPÍDEOS.
02	ARTERIOSCLEROSE – MECANISMO DE FORMAÇÃO, IMPORTÂNCIA DAS ESPÉCIES REATIVAS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO E DAS CITOCINAS.
03	PROCESSO INFLAMATÓRIO – FISIOPATOLOGIA DA INFLAMAÇÃO AGUDA, CRÔNICA E CRÔNICA GRANULOMATOSA.
04	CARCINOGENESE – MECANISMOS PATOGÊNICOS DA MALIGNIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS METABÓLICAS E FUNCIONAIS DA CÉLULA MALIGNA.
05	METÁSTASE E PROGRESSÃO TUMORAL.

DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA

ÁREA/SUBÁREA: MORFOLOGIA/HISTOLOGIA	
01	TECIDOS CARTILAGINOSOS.

DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA

ÁREA/SUBÁREA: MICROBIOLOGIA/MICROBIOLOGIA	
01	CITOLOGIA BACTERIANA.
02	METABOLISMO BACTERIANO.
03	GENÉTICA BACTERIANA.
04	CONTROLE DO CRESCIMENTO MICROBIANO.
05	CARACTERÍSTICAS GERAIS DE FUNGOS.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA**

ÁREA/SUBÁREA: QUÍMICA/QUÍMICA INORGÂNICA	
01	TEORIA DOS ORBITAIS MOLECULARES PARA COMPOSTO DE COORDENAÇÃO.
02	TEORIA DO CAMPO CRISTALINO.
03	TEORIA DE ÁCIDOS BASES.
04	PROPRIEDADES GERAIS DOS ELEMENTOS DE TRANSIÇÃO.
05	REATIVIDADE E MECANISMOS DE REAÇÃO EM COMPOSTOS DE COORDENAÇÃO.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**

ÁREA/SUBÁREA: ESTATÍSTICA/ESTATÍSTICA	
01	TESTES DE HIPÓTESES PARAMÉTRICOS PARA DUAS AMOSTRAS INDEPENDENTES.
02	ANÁLISE DE VARIÂNCIA DE UM FATOR.
03	ANÁLISE DE REGRESSÃO LINEAR SIMPLES.

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

ÁREA/SUBÁREA: COMPUTAÇÃO/COMPUTAÇÃO GRÁFICA	
01	TRANSFORMAÇÕES GEOMÉTRICAS NO PLANO E NO ESPAÇO (SÍNTESE DE IMAGENS).
02	REPRESENTAÇÃO DE OBJETOS (SÍNTESE DE IMAGENS).
03	FILTRAGEM DE IMAGENS (PROCESSAMENTO DE IMAGENS).
04	EXTRAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS (PROCESSAMENTO DE IMAGENS).
05	RECONHECIMENTO DE PADRÕES (PROCESSAMENTO DE IMAGENS).

**CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

ÁREA/SUBÁREA: ECONOMIA/TEORIA ECONÔMICA	
01	TEORIA DO CONSUMIDOR.
02	TEORIA DA FIRMA: PRODUÇÃO E CUSTOS.
03	MODELO IS-LM.
04	OFERTA E DEMANDA AGREGADA.
05	MODELO DE CRESCIMENTO DE SOLOW.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA**

ÁREA/SUBÁREA: ODONTOLOGIA/ENDODONTIA	
01	ABERTURA CORONÁRIA.
02	ODONTOMETRIA.

03	PREPARO BIOMECÂNICO.
04	MEDICAÇÃO INTRACANAL
05	OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA ORAL E ODONTOLOGIA INFANTIL

ÁREA/SUBÁREA: ODONTOLOGIA/CLÍNICA INTEGRADA	
01	PREPAROS DENTÁRIOS COM FINALIDADE PROTÉTICA.
02	PLANO DE TRATAMENTO INTEGRADO.
03	A IMPORTÂNCIA DA PERIODONTIA COMO APOIO CLÍNICO NA CLÍNICA INTEGRADA.
04	RESTAURAÇÕES DIRETAS EM RESINA COMPOSTA.
05	NOÇÕES BÁSICAS DE OCLUSÃO APLICADAS À CLÍNICA INTEGRADA.

ÁREA/SUBÁREA: ODONTOLOGIA/SAÚDE COLETIVA	
01	TRAJETÓRIA DA ODONTOLOGIA PÚBLICA NO BRASIL: ASPECTOS HISTÓRICOS, A REALIDADE E SEUS DESAFIOS.
02	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ODONTOLOGIA NO SUS.
03	DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS EM ODONTOLOGIA E SEU PAPEL NA FORMAÇÃO EM SAÚDE.
04	A ODONTOLOGIA NO TRABALHO MULTIPROFISSIONAL E INTERPROFISSIONAL NO SUS.

ÁREA/SUBÁREA: ODONTOLOGIA/PERIODONTIA	
01	EXAME CLÍNICO PERIODONTAL INTEGRADO.
02	PLANO DE TRATAMENTO PERIODONTAL INTEGRADO.
03	INTER-RELAÇÃO DA PERIODONTIA COM A DENTÍSTICA RESTAURADORA.
04	INTER-RELAÇÃO DA PERIODONTIA COM A PRÓTESE DENTÁRIA.
05	CIRURGIA PLÁSTICA PERIODONTAL.

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

ÁREA/SUBÁREA: FISIOTERAPIA/FISIOTERAPIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	
01	ATUAÇÃO DA FISIOTERAPIA NA REABILITAÇÃO PERÍNEO ESFINCTERIANA EM MULHERES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA DE ESFORÇO.
02	ATUAÇÃO DA FISIOTERAPIA NO PÓS-OPERATÓRIO DE LAPARATOMIA EXPLORADA POR CÂNCER DE BEXIGA.
03	ATUAÇÃO DA FISIOTERAPIA EM GESTANTE HOSPITALIZADA COM PLACENTA PRÉVIA.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

ÁREA/SUBÁREA: SAÚDE COLETIVA/MEDICINA	
01	POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA: O VELHO E O NOVO NO COTIDIANO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ÁREA/SUBÁREA: FARMÁCIA/FARMÁCIA CLÍNICA, FARMACOTERAPIA, ESTÁGIO EM FARMÁCIA	
01	SEMIOLOGIA E PRESCRIÇÃO FARMACÊUTICA EM DISTÚRBIOS MENORES.
02	FARMACOTERAPIA DA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA.
03	APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS EM FARMÁCIA.
04	PRESCRIÇÃO FARMACÊUTICA EM INFECÇÕES FÚNGICAS DE PELE.
05	FARMACOTERAPIA DA TUBERCULOSE.

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ÁREA/SUBÁREA: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS	
01	AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A INCLUSÃO DO ALUNO SURDO NA ESCOLA SUPERIOR REGULAR.
02	CARACTERIZAÇÃO DA LIBRAS: ASPECTOS LÉXICOS, MORFOLÓGICOS E DE SINTAXE.
03	ANÁLISE DAS TENDÊNCIAS EDUCACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DE ALUNOS SURDOS.

ÁREA/SUBÁREA: FILOSOFIA E EDUCAÇÃO/ESTUDOS FILOSÓFICOS EM EDUCAÇÃO	
01	O LEGADO DO CONCEITO GREGO DE PAIDÉIA.
02	A RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO E ANTROPOLOGIA FILOSÓFICAS.
03	O PROBLEMA FILOSÓFICO DO CONHECIMENTO E A EDUCAÇÃO.
04	O DESENVOLVIMENTO DA FILOSOFIA E DA EDUCAÇÃO NO BRASIL.
05	O PROBLEMA AXIOLÓGICO E A FORMAÇÃO HUMANA.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

ÁREA/SUBÁREA: JORNALISMO/FOTOJORNALISMO	
01	A TRAJETÓRIA EVOLUTIVA DO FOTOJORNALISMO NO MUNDO E NO BRASIL.
02	A IMAGEM FOTOGRÁFICA NA MÍDIA IMPRESSA BRASILEIRA.
03	A REPORTAGEM FOTOGRÁFICA: DA PAUTA À EDIÇÃO.
04	A PESQUISA EM FOTOGRAFIA E FOTOJORNALISMO NO BRASIL: CENÁRIOS E TENDÊNCIAS.
05	ANÁLISE E LEITURA DA IMAGEM FOTOGRÁFICA FOTOJORNALÍSTICA.

ÁREA/SUBÁREA: JORNALISMO/TELEJORNALISMO	
01	PAUTA/PRODUÇÃO PARA REPORTAGEM NO TELEJORNAL DIÁRIO.
02	PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DA REPORTAGEM NO TELEJORNALISMO.

03	MODELOS DE PROGRAMAS JORNALÍSTICOS PARA TELEVISÃO.
04	O PAPEL, A IMPORTÂNCIA E EXECUÇÃO DA IMAGEM NO TELEJORNALISMO.
05	ARTICULAÇÃO DO TEXTO E IMAGEM DA EDIÇÃO NO TELEJORNALISMO.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO/BIBLIOTECONOMIA

01	ORGANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO.
02	IMPACTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES.
03	USO ÉTICO DA INFORMAÇÃO.
04	BUSCA E RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO NAS FONTES DE INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICAS.
05	POLÍTICAS DE INFORMAÇÃO E O ACESSO ABERTO À INFORMAÇÃO.

DEPARTAMENTO DE DESIGN

ÁREA/SUBÁREA: DESIGN/PRODUÇÃO E ANÁLISE DA IMAGEM

01	PROJETO DE IDENTIDADE VISUAL COM METODOLOGIAS PROJETUAIS QUE UTILIZEM A FOTOGRAFIA COMO PROCESSO CRIATIVO.
02	ANÁLISE SEMIÓTICA DA IMAGEM APLICADA E CARTAZES.
03	APLICAÇÃO DA FOTOGRAFIA EM PEÇAS GRÁFICAS: RECURSOS TÉCNICOS E ESTÉTICOS DA LINGUAGEM.
04	PRODUÇÃO GRÁFICA: FORMATO E GRAMATURA DE PAPÉIS, TIPOS DE DOBRAS E FECHAMENTO DE ARQUIVO.
05	A INSERÇÃO DA FOTOGRAFIA EM PROJETOS EDITORIAIS, ASPECTOS HISTÓRICOS E PRÁTICOS DA FOTOGRAFIA.

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS**

ÁREA/SUBÁREA: CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA/CLÍNICA MÉDICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA

01	ABORDAGEM CLÍNICA DO PACIENTE COM CRISE EPILÉPTICA.
02	ABORDAGEM CLÍNICA DO PACIENTE COM PRURIDO.
03	ABORDAGEM CLÍNICA DO PACIENTE COM POLIÚRIA E POLIDIPSIA.
04	ABORDAGEM CLÍNICA DO PACIENTE DISPNEICO.
05	ABORDAGEM CLÍNICA DO PACIENTE COM DIARRÉIA CRÔNICA.

ÁREA/SUBÁREA: CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS/CLÍNICA CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS

01	HEMIPLEGIA DE LARINGE.
02	FERIDAS EM EQUINOS.

03	AFECÇÕES DOS TENDÕES EM EQUINOS.
04	INDICAÇÃO CIRÚRGICA DE EQUINOS COM CÓLICA.
05	ABORDAGEM DE EQUINOS COM CLAUDICAÇÃO.

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

ÁREA/SUBÁREA: FITOTECNIA/PLANTAS MEDICINAIS	
01	PRODUÇÃO DE OLERÍCOLAS NO PARANÁ.
02	PRODUÇÃO DE MUDAS OLERÍCOLAS.
03	BIOSSÍNTESE DE METABÓLITOS SECUNDÁRIOS DE PLANTAS MEDICINAIS.
04	ECOFISIOLOGIA E A PRODUÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS.
05	COLHEITA, BENEFICIAMENTO E PROCESSAMENTO DE PLANTAS OLERÍCOLAS E MEDICINAIS.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA/MEDICINA AVIÁRIA	
01	MICOTOXICOSES.

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA/MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA - MICOLOGIA	
01	AGENTES ETIOLÓGICOS DAS INTOXICAÇÕES FÚNGICAS.

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA/PARASITOLOGIA VETERINÁRIA	
01	PRINCIPAIS TRIPANOSOMATÍDEOS DE ANIMAIS.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

ÁREA: CONFORTO AMBIENTAL E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE EDIFICAÇÕES	
01	ISOLAMENTO ACÚSTICO EM EDIFICAÇÕES.
02	TRATAMENTO ACÚSTICO EM EDIFICAÇÕES.
03	NORMAS E LEGISLAÇÕES PARA CONTROLE DE RUÍDO EM EDIFICAÇÕES.
04	DESEMPENHO TÉRMICO DE COMPONENTES CONSTRUTIVOS.
05	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES.

ÁREA: HIDRÁULICA E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E PREDIAIS	
01	ESCOAMENTO PERMANENTE EM CONDUTOS FORÇADOS.
02	ESCOAMENTO PERMANENTE EM CONDUTOS LIVRES.
03	SISTEMAS PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA E DE GERAÇÃO E

	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA QUENTE.
04	SISTEMAS PREDIAIS DE COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO E DE ÁGUAS PLUVIAIS.
05	SISTEMA PREDIAIS DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO, HIDRANTES E EXTINTORES.

**CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

ÁREA/SUBÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA/ASPECTOS BIOLÓGICOS DO MOVIMENTO HUMANO/SUPERVISÃO DE ESTÁGIO/TCC	
01	METABOLISMO ENERGÉTICO E EXERCÍCIOS FÍSICOS.
02	MEDIDAS E AVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA.
03	PRESCRIÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS PARA PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.
04	METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.
05	EPIDEMIOLOGIA DA ATIVIDADE FÍSICA.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE

ÁREA/SUBÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA/LUTAS E JOGOS ESPORTIVOS COLETIVOS	
01	MÉTODOS DE ENSINO APLICADOS ÀS LUTAS E AOS JOGOS ESPORTIVOS COLETIVOS.

ANEXO II-B - LISTA DE PONTOS E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO CIÊNCIAS PATOLÓGICAS
ÁREA/SUBÁREA: PATOLOGIA GERAL

1) LISTA DE PONTOS PARA A PROVA PRÁTICA

01	LESÃO IRREVERSÍVEL – NECROSE E APOPTOSE
02	ALTERAÇÕES CIRCULATÓRIAS – TROMBOSE
03	REPARO E CICATRIZAÇÃO
04	ALTERAÇÕES TRÓFICAS – ATROFIA, HIPERPLASIA, HIPOTROFIA E METAPLASIA.
05	NEOPLASIA BENIGNA E MALIGNA

2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

QUESITOS AVALIADOS		
	VALOR	NOTA
INTRODUÇÃO AO ASSUNTO – RELEVÂNCIA E ATUALIDADES	15	
ANÁLISE HISTOLÓGICA DO TECIDO NORMAL	15	
ANÁLISE HISTOPATOLÓGICA DO TECIDO LESADO	15	
DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES APRESENTADAS	15	
PARTICULARIDADES DE ALTERAÇÃO E NOMENCLATURA (QUANDO PERTINENTE)	15	
EXEMPLOS EM TECIDOS DIFERENTES	15	
DIFERENÇAS ENTRE TECIDOS	10	
TOTAL DE PONTOS		
NOTA DA PROVA PRÁTICA= TOTAL DE PONTOS/100		

3) RELAÇÃO DOS MATERIAIS (EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, ETC.) E/OU DAS TÉCNICAS A SEREM UTILIZADAS

PROJEÇÃO DE CORTES HISTOLÓGICOS – MICROSCÓPIO QUANDO NECESSÁRIO

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA
ÁREA/SUBÁREA: **MORFOLOGIA/HISTOLOGIA**

1) LISTA DE PONTOS PARA A PROVA PRÁTICA

01	TECIDOS CONJUNTIVOS.
-----------	----------------------

2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

QUESITOS AVALIADOS		NOTA
IDENTIFICAÇÃO E/OU CLASSIFICAÇÃO DE TECIDOS E CÉLULAS EM 20 IMAGENS DE CORTES HISTOLÓGICOS		1000 (50 pontos por questão)
TOTAL DE PONTOS		1000
NOTA DA PROVA PRÁTICA= TOTAL DE PONTOS/100		10

3) RELAÇÃO DOS MATERIAIS (EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, ETC.) E/OU DAS TÉCNICAS A SEREM UTILIZADAS

PROJEÇÃO DE CORTES HISTOLÓGICOS – MICROSCÓPIO QUANDO NECESSÁRIO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ORAL E ODONTOLOGIA INFANTIL
ÁREA/SUBÁREA: **ODONTOLOGIA / CLÍNICA INTEGRADA**

1) LISTA DE PONTOS PARA A PROVA PRÁTICA

01	PREPARO DENTÁRIO COM FINALIDADE PROTÉTICA PARA COROA METALOCERÂMICA EM <u>DENTES ANTERIORES</u> PELA “TÉCNICA DA SILHUETA”.
02	PREPARO DENTÁRIO COM FINALIDADE PROTÉTICA PARA COROA METALOCERÂMICA EM <u>DENTES POSTERIORES</u> PELA “TÉCNICA DA SILHUETA”.

2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

QUESITOS AVALIADOS EM CASO DO SORTEIO DO PONTO N. 1	
	NOTA
SULCO MARGINAL CERVICAL	0 A 200
SULCOS DE ORIENTAÇÃO: VESTIBULAR, INCISAL E PALATINO/LINGUAL.	0 A 200
UNIÃO DOS SULCOS DE ORIENTAÇÃO	0 A 200
DESGASTES PROXIMAIS	0 A 200
TÉRMINO CERVICAL E ACABAMENTO	0 A 200
TOTAL DE PONTOS	1000
NOTA DA PROVA PRÁTICA= TOTAL DE PONTOS/100	0,00 A 10,00

QUESITOS AVALIADOS EM CASO DO SORTEIO DO PONTO N. 2	
	NOTA
SULCO MARGINAL CERVICAL	0 A 200
SULCOS DE ORIENTAÇÃO: VESTIBULAR, OCLUSAL E PALATINO/LINGUAL.	0 A 200
UNIÃO DOS SULCOS DE ORIENTAÇÃO	0 A 200
DESGASTES PROXIMAIS	0 A 200
TÉRMINO CERVICAL E ACABAMENTO	0 A 200
TOTAL DE PONTOS	1000
NOTA DA PROVA PRÁTICA= TOTAL DE PONTOS/100	0,00 A 10,00

3) RELAÇÃO DOS MATERIAIS (EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, ETC.) E/OU DAS TÉCNICAS A SEREM UTILIZADAS

- INSTRUMENTAL E BROCAS NECESSÁRIAS PARA A CONFEÇÃO DO PREPARO DENTÁRIO COM FINALIDADE PROTÉTICA PARA A “TÉCNICA DA SILHUETA”.
- MOTORES DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COMPLETOS E LUBRIFICADOS.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ORAL E ODONTOLOGIA INFANTIL
ÁREA/SUBÁREA: **ODONTOLOGIA/ PERIODONTIA**

1) LISTA DE PONTOS PARA A PROVA PRÁTICA

01	RASPAGEM E ALISAMENTO RADICULAR EM MANEQUIM DE DENTES ANTERIORES E PREPARO DENTÁRIO COM FINALIDADE PROTÉTICA PARA COROA METALOCERÂMICA EM DENTES ANTERIORES PELA “TÉCNICA DA SILHUETA”.
02	RASPAGEM E ALISAMENTO RADICULAR EM MANEQUIM DE DENTES POSTERIORES E PREPARO DENTÁRIO COM FINALIDADE PROTÉTICA PARA COROA METALOCERÂMICA EM DENTES POSTERIORES PELA “TÉCNICA DA SILHUETA”.

2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

QUESITOS AVALIADOS	
	NOTA
RASPAGEM E ALISAMENTO RADICULAR	
ERGONOMIA/ POSIÇÃO DO CANDIDATO	0 A 100
SELEÇÃO DO INSTRUMENTO	0 A 100
APOIO DIGITAL	0 A 100
EMPUNHADURA	0 A 100
MOVIMENTO DE RASPAGEM	0 A 100
PREPARO DENTÁRIO PARA COROA METALOCERÂMICA	
TÉRMINO CERVICAL	0 A 100
INCLINAÇÕES DAS PAREDES PROXIMAIS	0 A 100
INCLINAÇÕES DAS PAREDES VESTIBULAR E LINGUAL	0 A 100
QUANTIDADE DE REDUÇÃO DA ESTRUTURA DENTÁRIA	0 A 100
ÂNGULOS INTERNOS	0 A 100
TOTAL DE PONTOS	1000
NOTA DA PROVA PRÁTICA= TOTAL DE PONTOS/100	0,00 A 10,00

3) RELAÇÃO DOS MATERIAIS (EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, ETC.) E/OU DAS TÉCNICAS A SEREM UTILIZADAS

- MANEQUIM ODONTOLÓGICO COM DENTIÇÃO COMPLETA E HÍGIDA;
- INSTRUMENTAL PARA RASPAGEM E ALISAMENTO RADICULAR;
- TODOS OS MATERIAIS E INSTRUMENTAIS QUE JULGAR NECESSÁRIO PARA CONFECÇÃO DE PREPARO DENTÁRIO COM FINALIDADE PROTÉTICA PARA COROA METALOCERÂMICA PELA TÉCNICA DA SILHUETA.

ANEXO III – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA E ARGUIÇÃO

AVALIAÇÃO DA AULA

CRITÉRIOS / Quesitos	PONTOS
PLANO DE AULA (limite máximo: 100)	
Coerência e adequação do plano com o tema sorteado	0 a 10
Objetivos	0 a 10
Conteúdo programático	0 a 40
Procedimentos didáticos	0 a 20
CrITÉRIOS de avaliação	0 a 10
Referências bibliográficas	0 a 10
APRESENTAÇÃO ORAL (limite máximo: 300)	
Clareza e objetividade	0 a 100
Uso da linguagem (gramatical e científica)	0 a 50
Domínio e segurança na exposição	0 a 100
Adequação ao tempo (de 40 a 50 minutos)	0 a 50
DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO (limite máximo: 300)	
Adequação ao plano de aula	0 a 60
Contextualização	0 a 60
Desenvolvimento	0 a 60
Nível de aprofundamento	0 a 60
Cumprimento dos objetivos	0 a 60
USO DOS RECURSOS (limite máximo: 100)	
Adequação e pertinência do(s) recurso(s)	0 a 40
Uso adequado do(s) recurso(s)	0 a 60
PONTUAÇÃO DA AULA	0 a 800

AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO

CRITÉRIOS / Quesitos	PONTOS
CONHECIMENTO (limite máximo: 200)	
Nível de conhecimento geral	0 a 100
Nível de conhecimento específico	0 a 100
PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO	0 a 200

NOTA DA PROVA DIDÁTICA = (PONTUAÇÃO DA AULA + PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO) / 100	0,0 a 10,0
---	-------------------

ANEXO IV - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

(CONSIDERAR APENAS A PRODUÇÃO DOS ÚLTIMOS 5 ANOS)

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Será pontuada exclusivamente a formação / titulação maior e apenas uma vez

Item	CrITÉRIOS/QUESITOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1.1	Pós-Doutorado / Livre-docência	200	
1.2	Doutorado	190	
1.2.1	Matriculado em Doutorado	160	
1.3	Mestrado	140	
1.3.1	Matriculado em Mestrado	120	
1.4	Residência	120	
1.5	Especialização	100	
1.6	Graduação	80	
TOTAL DO ITEM 1 (LIMITE = MAIOR TITULAÇÃO)			

2 ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Item	CrITÉRIOS/QUESITOS	PONTUAÇÃO (a)	Quantidade de ocorrência (b)	Total de (a) x (b)	Limite por quesito	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
2.1	Tempo (em meses) de magistério na área					
2.1.1	Na Educação Básica	4,0 pontos/mês trabalhado			180	
2.1.2	Na graduação	8,0 pontos/mês trabalhado			240	
2.1.3	Na pós-graduação <i>lato sensu</i>	2,0 pontos/hora			60	
2.1.4	Na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10 pontos/mês trabalhado			120	
TOTAL DO SUBITEM 2.1 (limite máximo 280 pontos)						

2.2 Orientações concluídas (pontuar cada ocorrência)						
2.2.1	Graduação (bolsistas de iniciação à docência, iniciação científica, iniciação científica júnior, iniciação à inovação tecnológica, iniciação extensionista, Trabalho de Conclusão de Curso)	5 pontos/orientação			**	
2.2.2	Especialização	5 pontos/orientação			**	
2.2.3	Residência	8 pontos/orientação			**	
2.2.4	Mestrado (co-orientação)	4 pontos/co-orientação			**	
2.2.5	Mestrado (orientação)	10 pontos/orientação			**	
2.2.6	Doutorado (co-orientação)	8 pontos/co-orientação			**	
2.2.7	Doutorado (orientação)	20 pontos/orientação			**	
TOTAL DO SUBITEM 2.2 (limite máximo 40 pontos)						
2.3 Participação em bancas de comissões julgadoras						
2.3.1	TCC Graduação	2 pontos / participação			**	
2.3.2	TCC Especialização	4 pontos / participação			**	
2.3.3	Mestrado (não pontuar quando for orientador)	5 pontos / participação			**	
2.3.4	Doutorado (não pontuar quando for orientador)	10 pontos / participação			**	
TOTAL DO SUBITEM 2.3 (limite máximo 20 pontos)						
2.4 Atuação em projetos aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento						
2.4.1	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento	30 pontos/projeto				30
2.4.2	Participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento	5 pontos/projeto				20
TOTAL DO SUBITEM 2.4 (limite máximo 40 pontos)						

2.5	Atuação profissional não acadêmica				
2.5.1	Atuação profissional não acadêmica na sua área de formação ou do Processo Seletivo Simplificado (em empresas privadas e públicas, autarquias, profissionais liberais, etc)	1,0 ponto/mês			20
TOTAL DO SUBITEM 2.5 (limite máximo 20 pontos)					
TOTAL DO ITEM 2 = soma dos subitens 2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 (LIMITE MÁXIMO 400 PONTOS)					

3 PRODUÇÃO INTELECTUAL

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
3.1	Artigos Publicados na área (utilizar Qualis CAPES)					
3.1.1	Qualis A1	60 pontos/artigo			**	
3.1.2	Qualis A2	55 pontos/artigo			**	
3.1.3	Qualis B1	50 pontos/artigo			**	
3.1.4	Qualis B2	45 pontos/artigo			**	
3.1.5	Qualis B3	40 pontos/artigo			**	
3.1.6	Qualis B4	35 pontos/artigo			**	
3.1.7	Qualis B5	30 pontos/artigo			**	
3.1.8	Qualis C	15 pontos/artigo			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.1						
3.2	Livros e Capítulos na área (com ISBN)					
3.2.1	Livros editados (autor)	50 pontos/obra			**	
3.2.2	Tradutor de livros	40 pontos/obra			**	
3.2.3	Autor de capítulos ou organizador de livro	40 pontos/obra			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.2						
3.3	Trabalhos em Eventos na área					
3.3.1	Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior a três)	30 pontos/ocorrência			**	
3.3.2	Publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou locais (número de páginas igual ou maior a três)	25 pontos/ocorrência			**	

3.3.3	Publicação de resumo expandido em anais de eventos nacionais ou internacionais	20 ponto/ocorrência			**	
3.3.4	Publicação de resumo expandido em anais de eventos regionais ou locais	15 ponto/ocorrência			**	
3.3.5	Publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	10 ponto/ocorrência			**	
3.3.6	Publicação de resumo em anais de eventos regionais ou locais	5 ponto/ocorrência			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.3						
3.4	Produção Artística/Cultural na área					
3.4.1	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência internacional.	60 pontos/ocorrência			**	
3.4.2	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência nacional.	40 pontos/ocorrência			**	
3.4.3	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência regional.	30 pontos/ocorrência			**	
3.4.4	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência local.	20 pontos/ocorrência			**	
3.4.5	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos não reconhecidos pela área.	10 pontos/ocorrência (limitado a 5 por ano)			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.4						
3.5	Produção Técnica na área					
3.5.1	Softwares relevantes na área, registros e patentes de produtos e processos.	80 pontos/ocorrência			**	
3.5.2	Produção de material audiovisual relevante na área, aprovada e financiada por instituições de ensino ou pesquisa, agências ou órgãos de fomento	20 pontos/ocorrência			**	

TOTAL DO SUBITEM 3.5	
TOTAL DO ITEM 3 = soma dos subitens 3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4 + 3.5 (LIMITE MÁXIMO 300 PONTOS)	

4 OUTRAS ATIVIDADES, TÍTULOS E MÉRITOS (quesitos não pontuados nos critérios 1, 2 e 3)

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
4.1	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	5 ponto/ocorrência			50	
4.2	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	10 pontos/ocorrência			50	
4.3	Conferências e palestras proferidas em eventos acadêmicos, científicos ou artístico/culturais	20 pontos/ocorrência			60	
4.4	Cursos ministrados na especialidade com carga-horária mínima de 8 horas	20 pontos/ocorrência			60	
4.5	Participação em cursos na especialidade com duração mínima de 8h	5 pontos/ocorrência			50	
4.6	Prêmios, títulos, homenagens, distinções e láureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades na área	10 pontos/ocorrência			40	
4.7	Aprovação em concurso público para a docência	50 pontos/ocorrência			**	
4.8	Aprovação em testes seletivos (concursos para contratos temporários) para a docência	30 pontos/ocorrência			**	
4.9	Participação em conselhos editoriais	20 pontos/ocorrência			60	
4.10	Monitoria de disciplina na área	25 pontos/semestre			**	
4.11	Consultor científico de periódicos	20 pontos/periódico			60	
4.12	Consultor de agências de fomento	20 pontos/ocorrência			60	
4.13	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural, aprovados institucionalmente e	10 pontos/ocorrência			60	



	concluídos (não pontuados no quesito 2.4.1)					
4.14	Participação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural, aprovados institucionalmente e concluídos (não pontuados no quesito 2.4.2)	2 pontos/ocorrência			60	
4.15	Jornais de divulgação diária e revistas com ISSN	5 pontos/ocorrência			60	
TOTAL DO ITEM 4 (LIMITE MÁXIMO 100 PONTOS)						

TOTAL DE PONTOS = soma dos itens 1 + 2 + 3 + 4	
---	--

NOTA DA PROVA DE TÍTULO = TOTAL DOS PONTOS / 100	
---	--